



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB
Serviço Público Federal**

PORTARIA CRTR DA 16ª REGIÃO Nº 18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

***TRATA DA DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS DA
COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL.***

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução CONTER nº 11, de 4 de agosto de 2022, que versa sobre a Reformulação do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO a unificação do pleito eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CONTER nº 0091/2022, expedido em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar 02 (dois) funcionários(as) administrativos deste CRTR abaixo mencionados(as), sendo o primeiro para auxiliar nos trabalhos da Comissão Nacional Eleitoral e o(a) segundo(a) para suprir as ausências do primeiro ou auxiliá-lo, ambos como equipe de apoio:

- **HARISON GLEDSON MONTEIRO DE PAIVA** – Auxiliar Administrativo
- **MARIA TAIZE BELO NOGUEIRA** – Auxiliar Administrativo

Art. 2º Os funcionários designados deverão firmar termo de compromisso específico e participar de treinamento para condução do pleito eleitoral de forma virtual, a ser realizado pela Comissão Nacional Eleitoral, no prazo de até 30 (trinta) dias, antes da realização das inscrições das chapas.

Art. 3º Esta portaria entra imediatamente em vigor nesta data.

Natal/RN, 31 de outubro de 2022.

TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR 16ª Região

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR 16ª Região

TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR 16ª Região